



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2022

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 18.094.839/0001-00, com sede na Rua Evaristo de Carvalho, nº 56, Centro, na cidade de Ibertioga-MG, neste ato representado Sr. Ricardo Marcelo Pires de Oliveira, portador do CPF: 330.162.406-53 e C.I. M3048476 - Expedida por SSP/MG, residente e domiciliado neste município, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2022**, RESOLVE registrar os preços da **EMPRESA: SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ 21.529.392/0001-50, com sede na Rua Antônio Clemente, nº 370, Bairro: Santa Cruz, na Cidade de Belo Horizonte, CEP: 31.155-070, representada neste ato pelo Sr(a). **JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA**, CPF 050.254.186-58, portador da cédula de identidade MG8842827, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 1.765 de 30 de março de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material escolar e de escritório em atendimento a secretaria de educação e demais secretarias requisitantes, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PAGAMENTO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Valor do Item	Valor Total
1	ADAPTADOR ESCRITA APOIO DE DEDOS ERGONÔMICO, 100% SILICONE PREMIUM DE ALTA QUALIDADE PRODUTO NÃO TÓXICO E DE BOM GOSTO, MATERIAL DE SILICONE MACIO. PODE EFETIVAMENTE AUXILIAR A COORDENAÇÃO MOTORA FINA DA CRIANÇA. DESIGN ERGONÔMICO PARA AJUDAR OS PAIS A	UN	TILIBRA	150,0000	7,1100	1.066,5000

SOLUCAO EM  
NEGOCIOS  
LTDA:21529392000150

Assinado de forma digital por  
SOLUCAO EM NEGOCIOS  
LTDA:21529392000150  
Dados: 2022.12.09 10:29:34  
-03'00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	FACILMENTE A RESOLVER O PROBLEMA DA PEGA. AJUDE A ORIENTAR AS CRIANÇAS, COMO SEGURAR A CANETA OU O LÁPIS. DOIS DEDOS DE PRECISÃO DE POSICIONAMENTO, FÁCIL E CONFORTÁVEL DE USAR. ADEQUADO PARA USUÁRIOS DESTROS E CANHOTOS (ESQUERDA E DIREITA). -					
2	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO 793. 20 GRAMAS; DIMENSÕES DO PRODUTO: 23.8 X 16 X 11 CM. COR: INCOLOR; DISPOSITIVO ANTI-ENTUPIMENTO. -	UN	RENDICOLA	50,0000	6,7000	335,0000
23	BLOCO AUTO ADESIVO GRAMATURA: 75 G/M <sup>2</sup> 38X50MM. NÚMERO DE FOLHAS: 400 FOLHAS COR: 4 CORES -	UN	BRW	300,0000	5,1800	1.554,0000
33	BORRACHA PONTEIRA BASIC COLORS NEON 6 COMBINAÇÕES DIFERENTES DE CORES NEON; LIVRE DE PVC; TEXTURA MACIA. EMBALAGEM: POTE COM 50 UNIDADES. TAMANHO: 3X0,9CM. -	PT	MERCUR	20,0000	14,1400	282,8000
35	BROCAL CAIXA COM 6 CORES, POTES 3G: IDEAL PARA TRABALHOS ARTESANAIS, ESCOLARES. -	CX	LANTECOR	150,0000	4,3900	658,5000
49	CADERNO COSTURADO; CAPA DURA COM PAUTA; 200MM X 275 96MM 96 FOLHAS -	UN	MAXIMA	600,0000	6,6400	3.984,0000
51	CADERNO CAPA: DURA, FOLHAS: PAUTADAS, FORMATO: 200MM X 275MM, GRAMATURA: 56 G/M <sup>2</sup> , NÚMERO DE FOLHAS: 96 FOLHAS. -	UN	MAXIMA	2.000,0000	6,8200	13.640,0000
66	CANETINHA HIDROGRÁFICA LAVAVEL; ESTOJO COM 12 CORES; TINTA LAVAVEL; CORES VIVAS. DIMENSÕES: 19 X 11.5 X 1 Cm; 0.09 G. -	UN	LEONORA	150,0000	4,1900	628,5000
69	CAPA PLÁSTICA PARA DIÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; LARGURA 23,5 X ALTURA 32,5 -	UN	LIDER	140,0000	9,1700	1.283,8000
70	CAPA PLÁSTICA DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL REGISTRO GERAL DE TURMA ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL 1 ; DIMENSÕES: LARGURA 20,5CM X ALTURA 32,5CM -	UN	LIDER	160,0000	4,9700	795,2000
83	COLA COLORIDA; DESENVOLVIDA PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS. AJUDA NO	CX	PIRATININGA	400,0000	7,1900	2.876,0000

SOLUCAO EM  
NEGOCIOS  
LTDA:2152939200015  
0

Assinado de forma digital por  
SOLUCAO EM NEGOCIOS  
LTDA:2152939200015  
Dados: 2022.12.09 10:29:48  
-03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO ATRAVÉS DE ATIVIDADES E BRINCADEIRAS; POSSUI BICO APLICADOR; MATERIAL NÃO TÓXICO; CORES COM BRILHO INTENSO. IDEAL PARA; COLAGENS RELEVOS COLORIDOS; DECORAÇÕES EM GERAL; PINTAR SOBRE TODOS OS TIPOS DE PAPEL; CAIXA CONTÉM 6 CORES; 23GR CADA. -					
85	COLA INSTANTÂNEA 793 20GR . BASE QUÍMICA: ETILCIANOACRILATO; APARÊNCIA (VISUAL): LÍQUIDO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO; VISCOSIDADE A 25 °C: 80 A 120 CPS; DENSIDADE A 25 °C: 1,04 A 1,06 G/ML; PONTO DE FULGOR (TCC): > 80 °C ; SOLÚVEL EM: MEK, ACETONA, NITROMETANO. - UNIDADE -	UN	RENDICOLA	200,0000	6,5000	1.300,0000
87	COLA PARA EVA E ISOPOR 35G, SOLUVEL EM ALCOOL - UNIDADE -	UN	ZAS	100,0000	2,5000	250,0000
88	COLA PVA PARA COLAGENS DE ALTA PERFORMANCE, EMBALAGEM ECONÔMICA, COLA BRANCA COM SECAGEM TRANSPARENTE, LIVRE DE SOLVENTES, FLEXÍVEL, EMBALAGEM DE 1X500G. -	UN	PIRATININGA	100,0000	6,5000	650,0000
91	CORRETIVO DE FITA. COMPRIMENTO NÃO INFERIOR À 12 METROS LARGURA 4.2 MM. REGISTRO NO INMETRO. CORREÇÃO INSTANTÂNEA QUE PERMITE ESCREVER IMEDIATAMENTE APÓS O USO. -	UN	BRW	750,0000	11,3400	8.505,0000
92	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA COM NO MÍNIMO 18 ML- NÃO TÓXICO. QUALIDADE NÃO INFERIOR A BIC OU FABER CASTELL – ÚNICA APLICAÇÃO. -	UN	RADEX	300,0000	1,8000	540,0000
95	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL REGISTRO GERAL DE TURMA ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL 1, CONTÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: "NA DE ORDEM, NOME COMPLETO DO ALUNO, SEXO, TIPO, DATA DE NASCIMENTO, IDADE (30/04 E 30/11), NACIONALIDADE, NATURALIDADE, NOME DO PAI, NOME DA MÃE, ENDEREÇO, CURSOU ED. PRÉ-ESCOLAR, ALUNO CARENTE, ALUNO	UN	DIMESC	50,0000	18,7500	937,5000

SOLUCAO EM  
NEGOCIOS  
LTDA:2152939200015  
0

Assinado de forma digital por  
SOLUCAO EM NEGOCIOS  
LTDA:21529392000150  
Dados: 2022.12.09 10:30:05  
-03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	ASSISTIDO (ALIMENTAÇÃO/MATERIAL ESCOLAR), MOBILIDADE ESCOLAR, APURAÇÃO DA FREQUÊNCIA, AVALIAÇÃO APROVEITAMENTO ESCOLAR, MATÉRIAS LECIONADA E OCORRÊNCIAS, RESUMO ANUAL DA TURMA". DIMENSÕES: LARGURA 20CM X ALTURA 32CM. COM 16 PÁGINAS -					
97	DIÁRIO ESCOLAR REGIME DE CICLO, CONTÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: "CALENDÁRIO ESCOLAR, OBJETIVOS, IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO, APURAÇÃO DA FREQUÊNCIA, UNIDADES TEMÁTICAS E ATIVIDADES TRABALHADAS, FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL DO ALUNO, FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ALUNO, OBSERVAÇÕES GERAIS, TALETA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ALUNO". DIMENSÕES: LARGURA 19,8CM X ALTURA 31CM. COM 46 PÁGINAS -	UN	DIMESC	50,0000	31,7000	1.585,0000
98	ECOBAG PERSONALIZADA 100% ALGODÃO CRU; TAMANHOS: LARGURA 35CM X COMPRIMENTO 40CM. ALÇA REFORÇADA 60CM DE COMPRIMENTO. ARTE: SUBLIMAÇÃO; LOCAL DA SUBLIMAÇÃO: FRENTE DA SACOLA; COM A LOGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTAMPADA NA FRENTE DA SACOLA. -	UN	SAO JOSE	1.000,0000	9,6200	9.620,0000
103	ENVELOPES PLÁSTICOS, TAMANHO A4, EXTRA MÉDIO (0,12MM), COM 04 FURUS, IDEAL PARA PASTA CATALOGO, PACOTE COM 50 UNIDADES, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. -	PCT	HP	150,0000	15,0600	2.259,0000
104	KIT COM 100 ESPIRAIS 12MM PARA ENCADERNAÇÃO; MATERIAL REFORÇADO -	KIT	PLASTIC	200,0000	22,0000	4.400,0000
105	KIT COM 100 ESPIRAIS 17MM PARA ENCADERNAÇÃO; MATERIAL REFORÇADO -	KIT	PLASTIC	200,0000	33,9400	6.788,0000
109	ESPONJA/ALMOFADA DE CARIMBO Nº 3 COM TINTA VERMELHA - MEDIDAS: 6,7 X 11,0MM, POSSUI BASE	UN	JAPAN	40,0000	26,9100	1.076,4000

SOLUCAO EM  
NEGOCIOS  
LTDA:21529392000150

Assinado de forma digital por  
SOLUCAO EM NEGOCIOS  
LTDA:21529392000150  
Dados: 2022.12.09 10:30:19  
-03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE METAL -					
115	FITA ADESIVA TIPO DUREX COLORIDO; VERDE, VERMELHO, AMARELO, AZUL, PRETO; MEDIDAS 12MM X 10M PACOTE COM 10 CORES SORTIDAS. -	UN	NASTRO	100,0000	4,7200	472,0000
125	FITA DE CETIM COM LUREX 38MM ROLO COM 50 METROS; CORES: VARIADAS -	RL	GITEX	50,0000	39,4900	1.974,5000
127	FITA DE CETIM ESTAMPADA Nº9 COM 50 METROS; COMPRIMENTO X LARGURA: 10 M X 40 MM. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; CORES: ESTAMPAS VARIADAS -	RL	GITEX	25,0000	63,2000	1.580,0000
128	FITA DE CETIM ESTAMPADO COM BRILHO CONHECIDO TAMBÉM COMO CETIM DELUXE. TAMANHO NO 9 = 40MM. POSSUI UM ASPECTO BRILHANTE E MACIO; COMPRIMENTO: 50 METROS CORES: DOURADO, PRATA, VERMELHO, AZUL, VERDE, ROXO, LARANJA. -	RL	GITEX	25,0000	73,6300	1.840,7500
148	GRAMPO PARA TRILHO DE PLÁSTICO BRANCO PARA 200 FOLHAS- PACOTE COM 50 UNIDADES -	PCT	DELLO	300,0000	10,8800	3.264,0000
149	KIT 4 TINTAS T504 ORIGINAIS, PARA USO NOS MODELOS DE IMPRESSORA: L4150, L4160, L6161, L6171, L6191 LACRADO NA CAIXA ORIGINAL. MODELO:T 504 (L4150 L4160 L6161 L6171 L6191) COR PRETA 127 ML; COLORIDAS: CIANO, MAGENTA E AMARELO 70 ML. -	KIT	COMPACTOR	30,0000	57,4500	1.723,5000
178	OLHOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 4 MM PACOTES COM 100 UNIDADES -	PCT	SAPECA	20,0000	4,3000	86,0000
179	OLHOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 6MM PACOTES COM 100 UNIDADES -	PCT	SAPECA	20,0000	5,8000	116,0000
182	ORGANIZADOR MESA ESCRITORIO METAL PRETO ARAME TELADO PORTA LAPIS CANETA CLIPS HOME OFFICE LOJA BANCADA ARAMADO TRECOS TRECOS POST IT; 3 COMPARTIMENTOS; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 10 CM X 12 CM X 20 CM -	UN	MULTI	80,0000	34,0000	2.720,0000
183	PALITO DE PICOLÉ; PALITO COM PONTA REDONDA; MEDIDAS APROXIMADAS: 10,5 CM X 1 CM; PACOTE COM 100 UNIDADES -	PCT	THEOTO	200,0000	4,3100	862,0000

SOLUCAO EM  
NEGOCIOS  
LTDA:21529392000150

Assinado de forma digital por  
SOLUCAO EM NEGOCIOS  
LTDA:21529392000150  
Dados: 2022.12.09 10:30:35 -0300'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

184	PALITO PARA CHURRASCO; ESPETO DE MADEIRA 25CM; PACOTE COM 100 UNIDADES. -	PCT	THEOTO	100,0000	6,3900	639,0000
191	PAPEL CARTÃO A4; PACOTE COM 100 FOLHAS - GROSSO 180G -	PCT	MINASPEL	150,0000	21,9800	3.297,0000
197	PAPEL CAMURÇA 60 X 40; NAS CORES VERMELHO, LARANJA, AMARELO, SALMÃO, BEGE, MUSGO, VERDE BANDEIRA, VERDE AGUA, AZUL ROYAL, AZUL CLARO, VIOLETA, LILÁS, PINK, ROSA CLARO, VINHO, CINZA, MARROM, BRANCO E PRETO. PACOTE COM 25 UNIDADES -	PCT	ARTFLOC	350,0000	22,9900	8.046,5000
199	PAPEL COLOR SET; DIMENSÕES DA FOLHA: 48CM X 66CM; NAS CORES BRANCO, ROSA PINK, ROSA CLARO, VERMELHO, LARANJA, AMARELO, VERDE FOLHA, VERDE BANDEIRA, LILÁS, ROXO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, AZUL ROYAL, PRETO, MARROM. -	UN	MINASPEL	450,0000	0,7400	333,0000
203	PAPEL SULFITE A4 COR AMARELO 75GR; PACOTE COM 100 FOLHAS -	PCT	MINASPEL	150,0000	5,9800	897,0000
204	PAPEL SULFITE A4 COR AZUL 75GR; PACOTE COM 100 FOLHAS -	PCT	MINASPEL	150,0000	5,9800	897,0000
205	PAPEL SULFITE A4 COR ROSA 75GR; PACOTE COM 100 FOLHAS -	PCT	MINASPEL	150,0000	5,9800	897,0000
206	PAPEL SULFITE A4 COR VERDE 75GR; PACOTE COM 100 FOLHAS -	PCT	MINASPEL	150,0000	5,9800	897,0000
207	PAPEL VERGÊ AZUL; ; FORMATO: A4; PACOTE: 50 FOLHAS; GRAMATURA: 180 G/M2 -	PCT	USAPEL	50,0000	10,7800	539,0000
208	PAPEL VERGÊ BRANCO; FORMATO: A4; PACOTE: 50 FOLHAS; GRAMATURA: 180 G/M2 -	PCT	USAPEL	50,0000	12,9600	648,0000
209	PAPEL VERGÊ PALHA ; ; FORMATO: A4; PACOTE: 50 FOLHAS; GRAMATURA: 180 G/M2 -	PCT	USAPEL	50,0000	12,9500	647,5000
210	PAPEL VERGÊ ROSA; ; FORMATO: A4; PACOTE: 50 FOLHAS; GRAMATURA: 180 G/M2 -	PCT	USAPEL	50,0000	13,3900	669,5000
211	PAPEL VERGÊ VERDE; ; FORMATO: A4; PACOTE: 50 FOLHAS; GRAMATURA: 180 G/M2 -	PCT	USAPEL	50,0000	12,9600	648,0000
212	PASTA REGISTRADORA A/Z - MEDIDAS DA PASTA OFÍCIO 285MM X 345MM X 75MM (LARG. X ALT. X LOMBO) MATERIAL EXTERNO: PAPEL OFFSET IMPRESSO MATERIAL INTERNO: PAPEL OFFSET SEM	UN	POLYCART	200,0000	15,0000	3.000,0000

SOLUCAO EM  
NEGOCIOS

LTDA:21529392000150

Assinado de forma digital por  
SOLUCAO EM NEGOCIOS  
LTDA:21529392000150

Dados: 2022.12.09 10:30:51 -0300'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	IMPRESSÃO - MATERIAL ARGOLA: AÇO CROMADO. FORRAÇÃO EXTERNA E INTERNA EM ERCALUX - VISOR EM PVC COM ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA. -					
214	PASTA ABA ELÁSTICO DE PLÁSTICO PEQUENA 1/2 OFÍCIO 24,5X18 CM CORES. -	UN	POLIBRAS	100,0000	2,2500	225,0000
215	PASTA CATÁLOGO; PASTA CATALOGO ACP EM PVC, VEM COM 50 PLÁSTICOS FINOS E FIXAÇÃO POR 4 COLCHETES. POSSUI VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO. IDEAL PARA ORGANIZAÇÃO DE TRABALHOS, CATÁLOGOS, DOCUMENTOS, ENTRE OUTROS. DISPONÍVEL NA COR PRETA; DIMENSÕES 24,5X33,5X2CM -	UN	HP	150,0000	15,4900	2.323,5000
220	PASTA DE PLÁSTICO COM TRILHO, NAS CORES CINZA, TRANSPARENTE E AZUL - Altura de 34 cm -	UN	POLIBRAS	700,0000	2,3200	1.624,0000
221	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE EM L; PACOTE COM 10 UNIDADES -	PCT	POLIBRAS	100,0000	9,7700	977,0000
244	PRANCHETA EM ACRÍLICO; MATERIAL: POLIESTIRENO; COR: CRISTAL; DIMENSÕES: 34X23CM -	UN	NOVACRIL	100,0000	16,4900	1.649,0000
245	PREGADOR DE ROUPAS COLORIDOS CLÁSSICOS EM ESTILO PRIMAVERA PARA LAVANDERIA OU ARTESANATO; CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE. PACOTE COM 24 UNIDADES -	PCT	ESTILO	50,0000	13,4700	673,5000
246	PREGADOR DE MADEIRA - MINI PREGADOR DE MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES - CORES SORTIDOS -	PCT	ESTILO	50,0000	24,2300	1.211,5000
248	PEN DRIVE 32GB USB 2.0, DESIGN RETRÁTIL, SUPORTA WINDOWS, LINUX E MAC, PLUG AND PLAY. COM CAPACIDADE ARMAZENAMENTO 32GB, PROTOCOLO DE INTERFACE USB 2.0 NO BRASIL. -	UN	MULTILASER	100,0000	25,8400	2.584,0000
254	SACO PLÁSTICO A4 - DIMENSÕES 23,4 X 30,4 CM - POSSUI 13 FUROS UNIVERSAL - PACOTE COM 50 UNIDADES. -	PCT	DAC	150,0000	51,5600	7.734,0000
258	TESOURA MULTIUSO GRANDE NÃO INFERIOR A 21,5 CM DE COMPRIMENTO, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO, LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL - CABO PLÁSTICO,	UN	BRW	60,0000	7,2000	432,0000

SOLUCAO EM  
NEGOCIOS

Assinado de forma digital por  
SOLUCAO EM NEGOCIOS

LTDA:21529392000150

Dados: 2022.12.09 10:31:10 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	MILO EMBORRACHADO, PRODUTO CERTIFICADO: INMETRO DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 9 X 2 X 26 CENTÍMETROS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE -					
261	TINTA GUACHE – CAIXA COM 12 CORES 15 ML CADA; CORES VIVAS E BRILHANTES. PRODUTO DE FÁCIL UTILIZAÇÃO. APLICAÇÕES: PARA PINTURA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, EVA, GESSO, CERÂMICA; CORES MISCÍVEIS ENTRE SI; SOLÚVEL EM ÁGUA; PRODUTO NÃO INDICADO PARA USO NA PELE; COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGUMENTOS, CARGA E CONSERVANTE; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CAIXA COM 12 FRASCOS DE 15 ML CADA. -	CX	PIRATININGA	50,0000	8,7900	439,5000
262	TINTA GUACHE 500 ML NAS CORES: VERDE, AMARELO, AZUL, MARROM, VERMELHO, ROSA, ALARANJADO, PRETO. APLICAÇÕES: PARA PINTURA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, EVA, GESSO, CERÂMICA; CORES MISCÍVEIS ENTRE SI; SOLÚVEL EM ÁGUA; PRODUTO NÃO INDICADO PARA USO NA PELE; COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGUMENTOS, CARGA E CONSERVANTE. -	UN	PIRATININGA	300,0000	7,7900	2.337,0000
263	TINTA PARA ALMOFADA, COR: AZUL, CONTEÚDO: 40 ML, MATERIAL: TINTA À BASE DE ÁGUA, IDEAL PARA REATIVAR ALMOFADAS DE CARIMBO, PRODUTO NÃO TÓXICO, ALTA QUALIDADE, FÁCIL MANUSEIO, COM TAMPA PROTETORA, PRODUTO NOVO E ORIGINAL. -	UN	JAPAN	150,0000	3,4900	523,5000
275	UMIDECEDOR DE DEDOS - A BASE DE GLICERINA 12G PARA MELHOR MANUSEIO DE PAPÉIS E CÉDULAS DE DINHEIRO. -	UN	RADEX	100,0000	2,3500	235,0000
<b>Total Fornecedor</b>						<b>124.677,95</b>

2.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente aprovada, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

SOLUCAO EM  
NEGOCIOS  
LTDA:215293920001  
50

Assinado de forma digital  
por SOLUCAO EM NEGOCIOS  
LTDA:21529392000150  
Dados: 2022.12.09 10:32:44  
-03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 2.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 2.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 2.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 2.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 2.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 2.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 2.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 2.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da Ata de Registro de Preços, caso a contratada não regularize sua situação.
- 2.12. Será rescindida a Ata de Registro de Preços em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 2.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

SOLUCAO EM  
NEGOCIOS  
LTDA:21529392000150

Assinado de forma digital por  
SOLUCAO EM NEGOCIOS  
LTDA:21529392000150  
Dados: 2022.12.09 10:33:05  
-03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir a data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 5. EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado/Registro de Preços e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato/proposta, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.1.2. Somente será permitido equilíbrio econômico financeiro, quando a detentora contratada comprovar, por meios de documentos legais e legítimos tais como: notas fiscais, planilha de custo e outros, que efetivamente ocorreu alterações econômicas significantes nos encargos assumidos.

5.1.2.1. As meras variações de mercado, quais não impactam significativamente no preço inicialmente proposto, serão consideradas fatos previsíveis de consequências calculáveis.

5.1.3. Não será concedido o equilíbrio econômico financeiro durante o período de validade da proposta, que para fins de contagem iniciar-se-á na data de abertura da sessão pública de julgamento das propostas.

5.2. **A REVISÃO DOS PREÇOS** pela Administração ocorrerá por meio de pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2.1. A(s) Secretaria(s) Requisitante(s) serão as responsáveis para realizar as pesquisas de mercado e solicitar a revisão dos preços sempre que houver necessidade.

5.2.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, cabendo à Administração convocar o(s) fornecedor(es) para negociação.

5.2.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.2.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.2.5. Não havendo êxito nas negociações, a Administração poderá convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo acordo deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 5.3. **O registro do fornecedor será cancelado quando:**

5.3.1. o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.3.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

SOLUCAO EM  
NEGOCIOS

LTDA:21529392000150

Assinado de forma digital por  
SOLUCAO EM NEGOCIOS  
LTDA:21529392000150  
Dados: 2022.12.09 10:33:27 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

5.3.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.3.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo com a administração municipal.

5.3.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.3.1, 5.3.2 e 5.3.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.3.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.3.6.1. por razão de interesse público; ou

5.3.6.2. a pedido do fornecedor.

## 6. ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 10 (dez) dias corridos, contados do primeiro dia posterior à data de recebimento da ordem de compra.

6.2. O produto requisitado deverá vir conforme especificado, detendo a qualidade exigida e ser entregue No local indicado na Nota de Autorização de Fornecimento "NAF".

6.3. A proponente se compromete a garantir a total qualidade do produto, devendo, ainda, promover a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue comprovadamente fora das especificações ou defeituoso ou trocado por outro que não seja o proposto na licitação.

6.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente e somente serão considerados recebidos definitivamente, se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de entrega dos materiais, não houver qualquer problema que prejudique o correto recebimento dos mesmos.

6.4.1. Havendo restrição no recebimento definitivo do produto, o Município poderá exigir a imediata substituição do produto em desconforme, que deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de aplicação de multa em caso de descumprimento ou recusa na substituição.

6.5. Os produtos serão fiscalizados por Servidor do Município, preferencialmente, funcionário da secretaria requisitante, no qual terão a função de verificar se os produtos estão de acordo com as exigências licitadas, bem como se estão em perfeitas condições de uso.

## 7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante da secretaria requisitante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou problemas observados, além de verificar se os produtos estão de acordo com as exigências licitadas, bem como se estão em perfeitas condições de uso.

7.2. O representante da Administração indicará na anotação o dia, mês e o ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos e encaminhará os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis (quando necessário).

SOLUCAO EM  
NEGOCIOS  
LTDA:21529392000150

Assinado de forma digital por  
SOLUCAO EM NEGOCIOS  
LTDA:21529392000150  
Dados: 2022.12.09 10:33:50  
-03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA/DETENTORA

### 8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços e no Edital e seus anexos;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

### 8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/DETENTORA

- 8.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços e Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante e modelo.
- 8.2.3. Entregar os produtos com data de validade não inferior a 60 (sessenta) dias (quando for o caso);
- 8.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.2.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos ou entregue desconforme;
- 8.2.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.2.8. Indicar preposto para representá-la durante a vigência da contratação.

SOLUCAO EM  
NEGOCIOS  
LTDA:215293920001  
50

Assinado de forma digital  
por SOLUCAO EM NEGOCIOS  
LTDA:21529392000150  
Dados: 2022.12.09 10:34:28  
-03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## 9. SANÇÕES E PENALIDADES

9.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

9.2.3. não assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

9.2.4. apresentar documentação falsa;

9.2.5. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

9.2.6. ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.2.7. não mantiver a proposta;

9.2.8. cometer fraude fiscal;

9.2.9. comportar-se de modo inidôneo;

9.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.4.3. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

9.4.4. **Multa moratória de 2% (dois por cento)** por dia de atraso injustificado, sobre o valor da parcela inadimplida, tolerável até o limite de 05 (cinco) dias corridos. Caso a contratada/detentora, no decorrer deste prazo, não realizar a entrega integral/completa do pedido, sem justificativa aceita pela Administração, o Município poderá rescindir a Ata de Registro de Preços ou contrato, aplicando as demais penalidades e sanções cabíveis.

9.4.5. **multa compensatória de 10% (dez por cento)** sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.4.6. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

9.4.7. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

9.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

9.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração Municipal poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

SOLUCAO EM  
NEGOCIOS  
LTDA:2152939200  
0150

Assinado de forma digital  
por SOLUCAO EM  
NEGOCIOS  
LTDA:2152939200150  
Dados: 2022.12.09 10:34:56  
-03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

9.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. É eleito o Foro da Comarca de Barbacena/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta licitação e seus demais atos, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Ibertioga/MG 01 de Dezembro de 2022.

*Ricardo Marcelo P. de Oliveira*

**RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**

**CNPJ nº 18.094.839/0001-00**

**CPF nº 330.162.406-53**

**PREFEITO MUNICIPAL**

SOLUCAO EM

NEGOCIOS

LTDA:21529392000150

Assinado de forma digital por

SOLUCAO EM NEGOCIOS

LTDA:21529392000150

Dados: 2022.12.09 10:35:24

-03'00'

**SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA**

**CNPJ 21.529.392/0001-50**

**JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA**

**CPF nº 050.254.186-58**

Testemunha 01: *Vanusa Apfitea*

CPF: 017.813.346-70

Testemunha 02: *Blecond*

CPF: 119.095.926-81